



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 41/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA - UnAC-IFES

O Diretor-Geral do Campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Campus Serra do Ifes) em parceria com o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor - Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública as retificações abaixo do EDITAL Nº 41/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA – UnAC-IFES, mantendo inalterados os demais itens do edital:

RETIFICAÇÃO:

No item 1.3:

Onde se lê:

1.3 Para concorrer às vagas ofertadas neste Edital com entrada no 2º semestre do ano letivo de 2022, o candidato deverá obrigatoriamente ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em, pelo menos, uma das edições a partir de 2018.

Leia-se

1.3 Para concorrer às vagas ofertadas neste Edital com entrada no 2º semestre do ano letivo de 2022, o candidato deverá obrigatoriamente ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em, pelo menos, uma das edições a partir de 2010.

No item 2.6:

Onde se lê

2.6 A inscrição do candidato no processo seletivo implica a autorização para utilização, pelo Ifes, das notas por ele obtidas na edição do ENEM escolhida a partir de 2018, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes na sua inscrição.

Leia-se

2.6 A inscrição do candidato no processo seletivo implica a autorização para utilização, pelo

lfes, das notas por ele obtidas na edição do ENEM escolhida a partir de 2010, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e demais informações constantes na sua inscrição.

No item 3.1:

Onde se lê:

3.1 Para ingresso no curso, é necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e que tenha realizado o ENEM em, pelo menos, uma das edições a partir de 2018 e comprovar por meio da entrega da documentação exigida sua condição para ocupação da modalidade da vaga de inscrição neste edital.

Leia-se:

3.1 Para ingresso no curso, é necessário que o candidato seja portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e que tenha realizado o ENEM em, pelo menos, uma das edições a partir de 2010 e comprovar por meio da entrega da documentação exigida sua condição para ocupação da modalidade da vaga de inscrição neste edital.

No item 5.2, alínea “k”

Onde se lê:

k) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2018 escolhida pelo candidato

Leia-se:

k) Boletim Individual de Notas da edição do ENEM a partir de 2010 escolhida pelo candidato

No item 7.1:

Onde se lê:

7.1 Neste processo seletivo, 100% (cem por cento) das vagas serão ofertadas para seleção em fase única com base na nota do resultado final da edição do ENEM escolhida pelo candidato, a partir de 2018.

Leia-se:

7.1 Neste processo seletivo, 100% (cem por cento) das vagas serão ofertadas para seleção em fase única com base na nota do resultado final da edição do ENEM escolhida pelo candidato, a partir de 2010.

No item 8.2:

Onde se lê:

8.2 As vagas reservadas (cotas), conforme definido no art. 14 da Portaria do MEC nº 18, de 2012, atualizada pela Portaria do MEC nº 9, de 2017, serão preenchidas segundo a ordem de

classificação, de acordo com **o valor da média ponderada definido no item 7.2 na edição do ENEM** escolhida pelo candidato a partir de 2018, dentro de cada um dos grupos de inscritos:

Leia-se:

8.2 As vagas reservadas (cotas), conforme definido no art. 14 da Portaria do MEC nº 18, de 2012, atualizada pela Portaria do MEC nº 9, de 2017, serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com **o valor da média ponderada definido no item 7.2 na edição do ENEM** escolhida pelo candidato a partir de 2010, dentro de cada um dos grupos de inscritos:

No ANEXO I – CRONOGRAMA

Onde se lê:

Nº	ETAPA	DATA
1	Publicação do edital	30/05/2022
2	Inscrição com envio de documentos	30/05/2022 a 13/06/2022
3	Publicação da situação de inscrição	16/06/2022
4	Classificação preliminar e resultado da análise documental	30/06/2022
5	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	01 e 04/07/2022
6	Resultado dos recursos	11/07/2022
7	Publicação do Resultado Final da classificação e da análise documental	11/07/2022
8	Publicação da convocação dos candidatos inscritos como autodeclarados pretos e pardos para o procedimento complementar de verificação da autodeclaração.	11/07/2022
9	Realização do procedimento complementar de verificação da autodeclaração (entrevista a distância com pretos e pardos e análise de documentos dos indígenas)	14/07/2022 a 20/07/2022
10	Resultado preliminar do procedimento complementar de verificação da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas	21/07/2022
11	Período de recursos contra o resultado preliminar do procedimento complementar de verificação da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas	22/07/2022 e 25/07/2022
12	Resultado dos Recursos contra o resultado preliminar do procedimento complementar de verificação da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas	27/07/2022
13	Resultado do procedimento complementar de verificação da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas após análise dos recursos	27/07/2022
14	Resultado final	27/07/2022
15	Início das aulas:	15/08/2022

Leia-se

Nº	ETAPA	DATA
1	Publicação do edital	30/05/2022
2	Inscrição com envio de documentos	30/05/2022 a 27/06/2022
3	Publicação da situação de inscrição	28/06/2022
4	Classificação preliminar e resultado da análise documental	30/06/2022
5	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	01 e 04/07/2022
6	Resultado dos recursos	11/07/2022
7	Publicação do Resultado Final da classificação e da análise documental	11/07/2022
8	Publicação da convocação dos candidatos inscritos como autodeclarados pretos e pardos para o procedimento complementar de verificação da autodeclaração.	11/07/2022
9	Realização do procedimento complementar de verificação da autodeclaração (entrevista a distância com pretos e pardos e análise de documentos dos indígenas)	14/07/2022 a 20/07/2022
10	Resultado preliminar do procedimento complementar de verificação da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas	21/07/2022
11	Período de recursos contra o resultado preliminar do procedimento complementar de verificação da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas	22/07/2022 e 25/07/2022
12	Resultado dos Recursos contra o resultado preliminar do procedimento complementar de verificação da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas	27/07/2022
13	Resultado do procedimento complementar de verificação da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas após análise dos recursos	27/07/2022
14	Resultado final	27/07/2022
15	Início das aulas:	15/08/2022

Vitória – ES, 13 de junho de 2022.

Gilmar Luiz Vassoler
Diretor-Geral do Campus Serra do Ifes
Portaria nº 1985, de 22 de novembro de 2021